



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 34, de 06 de Janeiro de 2017, que cedeu o servidor **ELIAS FERREIRA ROCHA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para exercer função na Câmara Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 26 de Setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal